



## **111320 - Fidyah por cometer um ato proibido durante o ihram deve ser paga no Haram ou no local onde ocorreu a transgressão?**

---

### **Pergunta**

Eu sou a pessoa que enviou a pergunta nº 104178. Minha pergunta tem a ver com a expiação a ser oferecida por cometer atos que são proibidos durante o ihram. A alimentação de seis pessoas pobres deve ser feita em Makkah ou na cidade em que resido? Porque as transgressões que cometi foram tanto em Makkah, quanto na minha cidade.

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

No que diz respeito à fidyah (penalidade) que é imposta por cometer qualquer uma das ações proibidas durante o ihram, o indivíduo tem a opção de oferecê-la no Haram ou no local onde cometeu essa transgressão, exceto no caso de caça, cuja fidyah deve ser oferecida no Haram.

Foi dito em ar-Rawd al-Murbi': A fidyah por raspar a cabeça [no caso de uma doença no couro cabeludo]; usar roupas sob medida e outros, tal como usar perfume e cobrir a cabeça; ou qualquer um dos atos proibidos que são cometidos fora do Haram; assim como o sacrifício exigido no caso de não poder continuar a peregrinação, quer o motivo tenha ocorrido fora da zona do Haram ou dentro dela, deve ser oferecida onde quer que a transgressão tenha ocorrido, porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) degolou seu sacrifício no local onde ele estava, ou seja, al-Hudaibiyah, que fica fora da zona do Haram. Também é permitido oferecê-la dentro da zona de Haram.

É aceitável jejuar e raspar a cabeça em qualquer lugar, porque esta ação não está ligada a ninguém [diferentemente de oferecer um sacrifício, cuja carne é dada a outros], então não há sentido em especificar um local onde será feito. Fim da citação.



Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse em Sharh al-Kaafi: Tudo o que for necessário (como expiação) por cometer uma transgressão (em ihram), como raspar a cabeça, usar roupas sob medida e assim por diante - exceto a caça - de acordo com nosso madhhab, o indivíduo tem a escolha entre abater (o sacrifício) no local onde cometeu a transgressão, porque esse é o local onde ocorreu a causa daquilo, ou em Makkah, porque o princípio básico em relação aos animais sacrificados é que eles deveriam chegar à Ka'bah. Esta é a nossa opinião e é a visão correta, ou seja, que o indivíduo tem liberdade de escolha quanto ao que é obrigado a fazer por ter cometido uma transgressão, exceto quanto à pena de caça; ele tem a escolha entre abatê-lo no local onde aconteceu (a transgressão) porque foi aí que ocorreu o motivo, ou levar o animal para Makkah e abatê-lo lá, porque o princípio básico em relação aos animais de sacrifício é que eles devem chegar à Ka'bah. Fim da citação.

E Allah sabe melhor.